

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

03 / 01 / 2020

a

São Fco. Assis 03 / 01 / 2020

Servidor Responsável

Portaria nº 03/2020

"Concedendo férias regulamentares à Servidora Eliana Lopes Rios."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Eliana Lopes Rios, do dia 17 de janeiro de 2020 ao dia 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário